# Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2013/2017

**Ata número dezanove**

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada
no dia vinte e três de agosto de dois mil e dezassete

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezassete, nesta Cidade de Mêda, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Paulo Jorge Santos Dias Esteves, estando presentes os Senhores Vereadores Paulo Jorge de Lemos Amaral, António César Valente Figueiredo e António Manuel Saraiva Lopes.----------

Faltou o Senhor Presidente da Câmara Anselmo Antunes de Sousa, tendo a câmara considerado justificada a respetiva falta.----------

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**----------

Às dez horas e oito minutos, constatada a existência de *quórum*, o **Senhor Vice-Presidente** declarou aberta a reunião.----------

**2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:** ----------

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e cinquenta e oito, de vinte e dois de agosto, de dois mil e dezassete, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **356.002,69€** (trezentos e cinquenta e seis mil, dois euros e sessenta e nove cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **311.435,57€** (trezentos e onze mil, quatrocentos e trinta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos).----------

**3 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** ----------

O **Senhor Vice-Presidente** declarou aberto o período para intervenção do público, tendo usado da palavra o seguinte munícipe:----------

O **Senhor Manuel Carlos Rebelo Pereira**, disse estar ali, não só como cidadão, mas também como medense e representante da Farmácia Rebelo Pereira Ldª. Reportou-se à ata da do executivo de vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezassete, onde no decorrer dos trabalhos é referido que a Santa Casa da Misericórdia de Mêda passou a adquirir os medicamentos em Trancoso. Acrescentou, que da leitura da ata, fica-se com a ideia que a Farmácia Pereira prestou um mau serviço. Sobre este assunto, entende que o Senhor Presidente da Câmara tem responsabilidades acrescidas, primeiro como Provedor da Santa Casa da Misericórdia, que é uma Instituição que deve ser respeitada por todos e consequentemente bem gerida. Depois, como Presidente da Câmara, e neste caso entende que o Senhor Presidente deve gerir os interesses de toda a população, e em especial os interesses das empresas locais.

Sublinhando que a Farmácia Pereira é uma empresa que se encontra sediada na Mêda desde sempre.----------

Solicitou que o Senhor Presidente esteja presente numa próxima reunião a fim de explicar aos membros do executivo, quais foram as razões cabais que levaram a Santa Casa da Misericórdia de Mêda a deixar de adquirir os medicamentos na Farmácia Pereira.----------

Em seguida, dirigiu-se ao Senhor Vereador Paulo Amaral, pedindo-lhe para esclarecer a afirmação que fez nessa mesma ata, a qual passou a ler: *"a partir de dois mil e treze, não podia haver a abertura de outra farmácia."* ----------

Abordou um outro assunto. Chamou a atenção para o estado em que se encontram, não só os passeios em frente à farmácia, mas os passeios de toda aquela zona.----------

Dirigiu-se depois ao Senhor Vice-Presidente, recordando uma inundação que ocorreu na cave de sua casa, em maio de dois mil e quinze. Na altura, o Senhor Vice-Presidente sugeriu-lhe que fizesse chegar um ofício à Câmara a retratar o que tinha acontecido. Enfatizou que enviou o oficio no verão de dois mil e quinze, mas até hoje ainda não obteve qualquer resposta ao mesmo.----------

O **Senhor Vice-Presidente**, relativamente ao pedido do munícipe para que o Senhor Presidente esteja presente numa próxima reunião a fim de explicar o que aconteceu para a Santa Casa da Misericórdia deixar de adquirir os medicamentos na Farmácia Pereira, entende que aquele é um assunto do foro da instituição Santa Casa da Misericórdia e da farmácia.----------

Transmitiu que, na sua opinião, e apesar de o Senhor Presidente da Câmara ser também Provedor da Santa Casa da Misericórdia, a Câmara não tem que intervir naquele assunto.----------

Disse que iria transmitir aquela informação ao Senhor Presidente da Câmara, para caso assim o entenda, faça o esclarecimento solicitado.----------

O **Senhor Manuel Carlos Rebelo Pereira** disse que aceita a explicação do Senhor Vice-Presidente, mas não concorda com ela. Entende que sendo a mesma pessoa responsável pelas duas instituições, terá que assumir a responsabilidade pelo não aquisição de medicamentos por parte da Santa Casa da Misericórdia à farmácia Pereira, até porque era um negócio que envolvia uma verba substancial, tendo-se tornado numa perda de riqueza para a Mêda e ganho para um concelho vizinho.---------

A terminar, referiu que a população, através do executivo, porque são os representantes eleitos pela população, merecem essa explicação.----------

O **Senhor Vice-Presidente** disse entender a posição do munícipe, mas também é sua opinião que a Câmara não deve intervir nas relações comerciais entre duas entidades particulares. Frisou, que na sua opinião, a farmácia Pereira, presta um serviço muito importante ao concelho.----------

Registou o pedido sobre os arranjos dos passeios na zona da farmácia.----------

Sobre a inundação, pediu desculpa por ainda não ter sido dada uma resposta ao ofício, assumindo que iria averiguar o que se passou.----------

O **Senhor Vereador Paulo Amaral** dirigiu-se ao munícipe esclarecendo que o que pretendeu dizer, foi que a partir de dois mil e treze e de acordo com o conhecimento que tinha, não eram concedidas licenças para abertura de novas farmácias.----------

O **Senhor Vereador António César**, assumiu ter trazido aquele assunto à colação, porque estava indignado com o que se estava a passar. Recordou que, na altura, também referiu que uma vez que a farmácia Pereira estava a prestar um mau serviço, então que houvesse a possibilidade de abrir uma outra farmácia e foi em resposta àquela afirmação que o Senhor Vereador Paulo Amaral fez a sua intervenção. Nesta senda disse que gostaria de saber o motivo pelo qual a farmácia Pereira não está a fornecer medicação à Santa Casa da Misericórdia.----------

Relativamente aos passeios, perguntou se a obra já está entregue, ao que o **Senhor Vice-Presidente** respondeu que acha que sim. Prosseguiu o **Senhor Vereador António César**, solicitando cópia do ofício que o munícipe enviou ao Município.----------

O **Senhor Manuel Rebelo Pereira**, abordou um outro assunto. Disse ter conhecimento que a partir das cinco da tarde, o sistema informático do centro de Saúde deixa de funcionar. Quis saber, se o Executivo já fez alguma diligência para que aquela situação seja resolvida.----------

**4 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, em conformidade com o artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

O **Senhor Vereador Paulo Amaral**, deu conhecimento ao Executivo, da realização de um ciclo de eventos por parte da Associação Portuguesa de Termas.----------

O **Senhor Vice-Presidente** informou que no próximo fim de semana irá realizar-se, no

Pavilhão Polidesportivo de Mêda, a Final da Super Taça masculina de Andebol. Mais informou que a Final será entre o Sporting e o AVC.----------

O **Senhor Vereador António César**, constatou que tal como já havia referido anteriormente, o primeiro ciclo perdeu uma turma. Mostrou-se indignando com aquela situação, questionando o porquê, de Concelhos vizinhos na mesma situação, conseguirem fazer várias turmas e a Mêda estar a perder turmas. Seguidamente perguntou que diligências já foram tomadas para contrariar aquela situação.----------

Falou despois sobre outro assunto. Chamou a atenção para o mau estado em que se encontra o soalho do Jardim de Infância, indagou quando será feita uma intervenção.--

Prosseguiu, assumindo que todos têm conhecimento, que por incompetência da atual maioria PS/PSD, e devido a irregularidades, o processo de obra de substituição do telhado do Agrupamento de Escolas, teve que ser anulado. Assim, e uma vez que se aproxima o início do ano letivo quis saber se a obra ainda será realizada no presente ano, se já foi adjudicada e quantos candidatos houve.----------

O **Senhor Vice-Presidente**, respondeu que em relação á criação de turmas, ainda estão a ser feitos contactos.----------

Explicou que os concelhos vizinhos conseguem ter mais turmas, porque ao contrário da Mêda, não criaram nenhum Agrupamento de Escolas.----------

Sobre o Jardim de Infância, transmitiu que a obra já se encontra adjudicada, sendo que as obras terão início dia quatro de setembro.----------

Relativamente à mudança do telhado da escola, informou que ainda está a decorrer o concurso.----------

O **Senhor Vereador António Lopes** quis saber quanto custaram as festas do Senhor Bom Jesus dos Passos.----------

O **Senhor Vice-Presidente** respondeu que rondaram os setenta mil euros.----------

**5 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA** ----------

Seguidamente o **Senhor Vice-Presidente** declarou aberto o Período da Ordem do Dia da presente Reunião Ordinária, que tinha para discussão os seguintes pontos:----------

**PONTO 1 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS – INFORMAÇÃO Nº 44 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO INFORMAÇÃO Nº 44 REFERENTE À 10ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO NO VALOR DE 52.832,00 EUROS.**----------

A Câmara tomou conhecimento.----------

**PONTO 2- PRESENTE À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, OS SEGUINTES PEDIDOS DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:**----------

Paulo Jorge Lameiras do Nascimento----------Prova

Processo Nº 07/2017 – Fiscalização----------

DEFERIDO----------

A Câmara tomou conhecimento.----------

**PONTO 3- PRESENTE À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, OS SEGUINTES PEDIDOS DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:**----------

Paulo Jorge Lameiras do Nascimento----------Prova

Processo Nº 07/2017 – Fiscalização----------

DEFERIDO----------

A Câmara tomou conhecimento.----------

**PONTO 4 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA N.º 38 – NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO;**----------

A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador António Lopes, submeter à Assembleia Municipal, a proposta de nomeação do Revisor Oficial de Contas do Município, Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, com sede na Rua Batalha Reis, n.º 81, 2º, 6300-668 Guarda, SROC n.º 176, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.----------

**6 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**----------

Às dez horas e cinquenta e cinco minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Secretária de Apoio ao Gabinete do Presidente.

**O Presidente,**

**A Secretária,**

Joana Rontes